



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, IP

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE BENS E SERVIÇOS

Concurso Público Nº 58A001241/CP/03/WB/CERC - KITS US/024

Fornecimento de KITS de Medicamentos Essenciais para (Unidade Sanitária) US para

o SNS

ESCLARECIMENTO Nº 01

Nota: Nº 692 / 071.5 / CMAM / 024 , Maputo, 19 de Março de 2024

Exmos. Senhores,

Nos termos do estatúdo na cláusula nº10 do Caderno de Encargos, vimos pela presente prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Questão : Solicito uma breve extensão de tempo para a apresentação da proposta para o concurso por um período de mais 4 semanas para garantir a qualidade e precisão da nossa proposta.

R : Não é aceite a extensão do prazo de entrega das propostas, devendo ser apresentada até o dia 10 de Abril de 2024 indicado no documento do concurso.

2. Questão : Conforme solicitação de cotação, os INCOTERMS são mencionados como DDP, somos totalmente capazes de gerenciar a solução ponta a ponta, mas precisamos de suporte documental do Ministério da Saúde para desembaragar as mercadorias. Por favor, confirme que esse suporte será fornecido.

R: As definições do incoterm DDP não permitem o envolvimento do MISAU no processo de desembarço aduaneiro. Entretanto, pode ser fornecido o contacto de firmas de despachante para o efeito.

3. **Questão :** Conforme cláusula IAC 21.7 entendemos que as amostras somente serão exigidas em caso de adjudicação, favor confirmar se nosso entendimento está correto.

R : A amostra do KIT a ser fornecido também será considerada para efeitos de avaliação, pelo deve ser apresentada junto com a proposta de fornecimento no dia 10 de Abril de 2024.

4. **Questão :** Confirme se uma cotação em dólares americanos é aceitável e também confirme se o pagamento será em dólares americanos.

R : A cotação em Dolares Americanos é aceitavel e para concorrentes estrangeiros o pagamento será feito na mesma moeda (USD).

5. **Questão :** De acordo com a cláusula 20.1 do CGC, garantia definitiva é de 5% do valor do contrato. Confirme que esta substitui a garantia de desempenho e que não há necessidade de garantia de desempenho separada.

R : A garantia de 5% é a de execução e/ou de desempenho de seguro de cumprimento do contrato.

O concorrente deve também prestar garantia provisória para assegurar a proposta de fornecimento, nos valores indicados na cláusula IAC 24.1, dados de base do concurso.

6. **Questão:** Conforme o "IAC 21.7", é necessário enviar uma amostra do kit até 04 de abril de 2024?

R: Sim, é obrigatório a apresentação de amostra e a mesma deve ser apresentada até o dia até 10 de Abril de 2024.

7. **Questão:** Será necessário registar os produtos em Mogambique após a adjudicação?

R: Ver a cláusula IAC 15.4, dados de base do concurso.

8. Questão: Será necessário obter uma licença de importação para os produtos farmacêuticos?
R: Sim é necessário ter/apresentar uma licença para fabrico ou comercialização de produtos farmacêuticos

9. Questão: A CMAM/MISAU fornecerá suporte para isenção de taxas de importação e outros impostos relacionados?

R: Não, de acordo com as definições do Incoterm DDP, o concorrente deve incluir esses custos na sua proposta de fornecimento.

10. Questão: No produto número 6 (Sal ferroso + Acido Fólico 90mg+1mg comprimidos), existem diferentes quantidades por Zonas. Podem esclarecer qual a quantidade requerida por Kit para cada Zona?

R: As quantidades do produto indicado para cada zona a ser fornecida por kit deve ser de acordo com o seguinte:

Zona Sul - 3.000

Zona Centro - 3.000

Zona Norte - 5.000

11. Questão: No produto número 21 (Praziquantel 600mg, Comprimidos). Podem esclarecer se este produto apenas compõem o Kit para a Zona Norte?

R: Sim, o produto em referência deve compor os apenas os Kits da Zona Norte.

12. Questão: Na página 36 do documento de licitação é descrito os requisitos para qualificação de acordo com a IAC 42. No entanto, a IAC 42 do documento de licitação refere-se à pós-qualificação. Pode por favor esclarecer qual o IAC aplicável e os respetivos requisitos para empresas estrangeiras?

R: Os documentos para qualificação de empresas estrangeiras estão indicados na clausula 2.5, página 37.

13. Questão: No caso de Consórcio, e caso uma das partes do Consórcio seja estrangeira, qual a documentação que poderá ser submetida para a qualificação financeira, jurídica e fiscal, caso alguns dos documentos solicitados no Concurso não se apliquem no país de origem da parte estrangeira do Consórcio.

R: No caso de Consórcios devem ser apresentados documentos equivalentes aos documentos exigidos ao concorrente nacional, aplicáveis no país de origem.

14. Questão: Nas referências em que não é possível acondicionar em frasco, pode ser

acondicionado em blister?

R: Sim, pode ser fornecido produto acondicionado em blisters.

15. Questão: Item 38 (Compressa de Gaze) – o concurso não indica quantos fios

pretende para as compressas. Vamos propor até 20 fios.

R: A quantidade de fios necessárias para o item é de 13 Fios por Cm²

16. Item 42 (Luvas de Examinção) – a quantidade indicada é de 4 packs de 50

pares, ou seja, 200 pares e não 100 pares conforme vem indicado na tabela de

quantidades. É importante reforçar que as luvas de exame vêm em caixas de 100

luvas (50 pares).

R: São necessárias 200 unidades de Luvas acondicionadas em caixas contendo 50

luvas em cada.

17. Questão: Item 45 (Caixa de segurança para seringas descartáveis) – qual o

material pretendido para estas caixas? Plástico ou cartão?

R: Este produto fica RETIRADO da composição do Kit.

18. Item 51: podemos apresentar o produto num tamanho alternativo, acertando a

quantidade total por kit?

R: Desde que a quantidade total não seja inferior que 1.000 ml conforme indicado no

documento do concurso, pode ser fornecido tamanho alternativo.

19. Questão: O total de kits dá 6.495, somando as parcelas. O número de kits

pretendido é 6495 ou 6490?

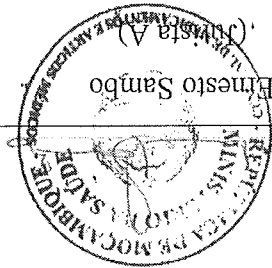
R: O número pretendido de Kit US é 6.495, resultante do somatório das quantidades

para cada destino.

20. Questão: Oxitocina Inj precisa incluir nos componentes do kit, pois é um

produto da cadeia de frio?

R: Este produto fica RETIRADO da composição do Kit.



O Chefe de Departamento

Sem outro assunto de momento, subscrevemo – nos com elevada estima e consideração.

R: Sim, cada óvulo vaginal deve conter o seu respectivo aplicador.

25 aplicadores?

22. Questão: O Clotrimazol 50mg óvulos vaginais devem ser entregues junto com

R: São pretendidas luvas de exame com pó.

21. Questão: As Luvas de exame pretendidas devem ser com pó ou sem pó?